

Deliberação nº 112, de 2-7-958.

A Câmara Municipal de Lachoeiras de Sta. Cruz, decreta e em promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica suplementada com a importância de R\$ 44.600.00 (quarenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) a verba 000 - causig. 2, pub. causig. 6, e Orçamento em vigor, pertencente à Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam anuladas, no Orçamento

em vigor, as seguintes importâncias, das Verbas de Despesa relacionadas, pertencente à esta Câmara:

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| Verba 001 - causig. 5 - I | R\$ 34.600.00 |
| Verba 002 -               | R\$ 10.000.00 |

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de Julho de 1958

Ar. Ovidio Picoli.  
Presidente.